



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 225 – GP

**Nomeia os integrantes do Conselho
Municipal de Assistência Social de São
Vicente - CMAS-SV;
Processo n.º 48309/09**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o resultado das eleições para composição da Sociedade Civil, e em conformidade com o constante no Processo n.º 48309/09.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente - CMAS-SV, criado pela Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996 e alterações:

**I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS
GOVERNAMENTAIS: (AC)¹**

[a] Secretaria de Desenvolvimento Social: (AC)¹

[1] Titulares:

- Elionai Santos Silva (AC)¹
- Glaucia Maria Carvalho de Mattos Marinho (AC)¹
- Bruno Pierre Pereira (AC)¹

[2] Suplentes:

- Thiago Ferreira Antônio (AC)¹
- Maria Aparecida Gomes da Silva (AC)¹
- Gecika Rodrigues Ottolenghi (AC)¹

[b] Secretaria de Educação - SEDUC (AC)¹

[1] Titular: Rochelly Correa Coca (AC)¹

¹ Alterado pela Portaria N.º 226 - GP, de 01 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 225 – GP

(NR)²

[2] Suplente: Talita Raquel de Almeida Carvalhal Aguiar.

[c] Secretaria da Saúde (AC)¹

[1] Titular: Joana Cristina Lopes De Carvalho (AC)¹

[2] Suplente: Gisele De Oliveira Palucci (AC)¹

[Secretaria de Cultura]³

[d] Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania (AC)¹

[1] Titular: Valéria Uchôa Beranger (AC)¹

[2] Suplente: Elaine de Oliveira Santos (AC)¹

(AC)¹

[e] Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

[1] Titular: Eliene Souza Silva (AC)¹

[2] Suplente: Regina Aparecida Dantas Dos Santos (AC)¹

Portuários (NR)¹

[f] Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

[1] Titular: Paulo dos Santos Rocha (AC)¹

[2] Suplente: Antonio Homsy Cabral (AC)¹

[g] Secretaria da Fazenda (AC)¹

[1] Titular: Tadeu Martins de Azevedo; (NR)²

[2] Suplente: Fabiana de Araújo Zeferino. (NR)²

[h] Secretaria de Planejamento e Governança (AC)¹

[1] Titular: Sônia Maria Mariano (NR)⁴

[2] Suplente: Máira Ferreira da Cunha (NR)⁴

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

² Alterado pela Portaria nº 22/22 - SECEC, de 10 de agosto de 2022.

³ Conforme Lei Complementar nº 1065, de 23 de setembro de 2022.

⁴ Alterado pela Portaria nº 18 - SEGOV, de 30 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 225 – GP

[a] Entidades e organizações socioassistenciais:

[1] Titulares:

- **Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – Adesaf:** Kleber Dias Silva

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE SV:** Lúcia Edivania Léla Schissato

- **Instituto Camará Calunga:** João Carlos Guilhermino De Franca

[2] Suplentes:

- **Camp Rio Branco:** Carolina Fernandes Andrade Silva

- **Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente - Camp-SV:** Alessandra Cristiane Serrão

- **Associação Alfa e Ômega:** Marcos Vinicius Batista de Souza

[b] Usuários/Organização de usuários da Assistência Social:

[1] Titulares:

- Livia de Jesus Manta
- Maria Antonieta Mina
- Amanda dos Santos Castilho
- Carla Cristina Silva

[c] Trabalhadores/Organização de trabalhadores da área da Assistência Social:

[1] Titulares:

- Felipe da Silva Galvão
- Melissa Piasecki Farah
- Bruno Rodrigues da Silva

[2] Suplentes:

- Neide Lopes de Moura Chagas
- Cassia Regina Calazans



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 225 – GP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 01 de dezembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal